ITEM DE PAUTA	**3.9**
INTERESSADO	IEDS
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo para a prestação de contas referente ao Projeto Aquabox.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 154.3.9/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 5 de outubro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 132.3.7.2020, de 19 de outubro de 2020, na qual se deliberou, dentre outros, "aprovar a alteração da data de lançamento do projeto "AQUABOX - Um banho de solidariedade", para 20 de dezembro de 2020, a sua permanência mínima até 31 de maio de 2021 e a prestação de contas até 30 de junho de 2021";

Considerando a notificação enviada pelo CAU/MG à proponente IEDS, no dia 24 de setembro de 2021, na qual se determina o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de seu recebimento, para a apresentação da prestação de contas ao Conselho;

Considerando a solicitação da proponente, em resposta à notificação, enviada no dia 29 de setembro de 2021, no sentido de que o prazo para a prestação de contas fosse dilatado em 15 (quinze) dias, para o cumprimento da referida notificação, sob justificativa de que, além das complicações geradas pela pandemia do coronavírus, houve prolongamento das negociações e licenciamento com a prefeitura municipal, o que comprometeu todos os prazos estipulados;

Considerando que o item 20.12., do Capítulo XX, do Edital de Chamamento Público para Patrocínio N.º 004/2020 Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, dispõe que "vencido o prazo legal e não tendo sido prestadas as contas devidas, o administrador público notificará a patrocinada em até 05 (cinco) dias úteis para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cumpra a obrigação ou recolha ao erário os recursos que lhe foram repassados, corrigidos monetariamente e acrescidos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro".

X

X

X

X

X

x

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 154.3.9/2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente IEDS, prorrogando o prazo para a apresentação da prestação de contas do projeto AQUABOX para o dia 21 de outubro de 2021.

2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF				x
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.10.07 14:22:08 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.10.06 15:02:22 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG